

Cidades de diversas regiões ingressam no ICISMEP

Desde junho de 2026, quatro novos municípios, de Macros diferentes, assinaram contratos com o Consórcio, incluindo o Contrato de Rateio.



Município de Moeda-MG

O Consórcio ICISMEP é composto por 116 municípios mineiros consorciados. Pois, dia 20 de julho de 2026, **Moeda**, município situado na Macro Centro, conforme o PDR-Plano Diretor de Regionalização, assinou o Contrato de Rateio com o Consórcio. Moeda tem população de 5.314 habitantes (IBGE). E seu prefeito é o Sr. Décio Vanderlei dos Santos. Antes um pouco, dia 02 de julho de 2026, foi a vez de **Perdões**, na Macro Sul, assinar o seu contrato. Perdões tem 22.075 habitantes (IBGE). E seu prefeito é o Sr. Guilherme Pereira Freitas. Em junho de 2026, dois municípios assinaram o contrato com o ICISMEP. Dia 09 de junho de 2026, **Carandaí**, na Macro Centro Sul. O seu prefeito é o Sr. Clairton Dutra Costa Vieira. E a população é de 24.403 habitantes (IBGE). Dia 02 de junho de 2026, **Dores do Indaiá**, na Macro Oeste, também se vinculou ao ICISMEP. Com população de 12.730 habitantes (IBGE). E o seu prefeito é Sr. Alexandro Coêlho Ferreira. Todos os quatro municípios foram devidamente aprovados em Assembleias de Prefeitos anteriores.



Município de Dores do Indaiá-MG



Município de Perdões-MG



Município de Carandaí-MG

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico no 62/2026, Processo Licitatório no 79/2026, conforme Lei Federal no 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 03/08/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos de uso veterinário – Volume I – de “A” a “H”. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 20/07/2026.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato de Instrução Normativa. Instrução Normativa no 30, de 21 de julho de 2026; Estabelece o Manual do Processo Administrativo de Fiscalização do SIM/ICISMEP e dá outras providências. Igarapé/MG, 21 de julho de 2026. Gilcemar Gonçalves Araújo, Coordenador SIM-ICISMEP. Carlos Alberto da Silva, Diretor do VISA-CIS/SIM-ICISMEP.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a inclusão de sua Tabela de Gerenciamento de Serviços- TGS, especificamente na área de Serviços Especializados e de Gerenciamento de Transporte Escolar, com vigência a partir de julho de 2026, motivada pela solicitação do município de Esmeraldas, bem como motivada pelos efeitos de ordem técnica, processual e mercadológica acerca dos serviços de apoio operacional do Service – Icismep, devidamente analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TGS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Av. Marciano Henriques, 107, Bairro Centro, Igarapé-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão e Administração.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Fernanda Vitoriano Silva - OAB/MG: 224.314

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE

Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG • CEP 30130-905

HOSPITAL

Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliane
Igarapé/MG • CEP 32900-000